



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a limpeza das margens da Rua Frederico Rank, situada no bairro Rio Negro.

## JUSTIFICATIVA

Necessidade verificada por cidadãos que utilizam a rua frequentemente. A manutenção é essencial para garantir a segurança, bem como para facilitar a rotina de quem transita pelo local. Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria. Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2026.

**ZULEICA VOLTOLINI**  
Vereadora Progressista